



# Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

## PROJETO DE LEI Nº 30 /2018

Câmara Mun. de Vereadores de Paraíso do Sul  
Protocolo Recebimento nº 30 /2018  
Recebi em 29/06/18 ÀS 16 H03 min  
Servidor Adriano Schott

Autoriza a abertura de Crédito Especial no Orçamento vigente, para alocar e viabilizar a transferência de recursos oriundos do Fundo Nacional de Saúde, destinados ao Hospital Paraíso – Associação Assistencial e Beneficente, e dá outras providências.

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no orçamento vigente, para atender necessidade de alocação e posterior transferência de recursos oriundos do Fundo Nacional de Saúde, no montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinados ao Hospital Paraíso – Associação Assistencial e Beneficente, da seguinte forma:

**Órgão:** 10 – Secretaria Municipal de Saúde – FMS

**U.O.:** 10.01 – Fundo Municipal de Saúde

**10302** – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

**103020016** – Gestão do Serviço de Saúde

**103020016.2062** – Ações gerais em Saúde – ASPS

**Fonte:** 4501 – Atenção Média e Alta Complexidade Ambulatorial, Hospitalar MAC

**335043** – Subvenções Sociais.....R\$ 100.000,00

**TOTAL.....R\$ 100.000,00**

**Art. 2º** O Crédito Especial autorizado no artigo anterior, conforme já mencionado, será coberto com recursos provenientes do Fundo Nacional de Saúde, destinados ao Hospital Paraíso através de Emenda Parlamentar do Deputado Federal Darcísio Perondi, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), montante este já em conta específica da Prefeitura, e que será transferido à Entidade, devendo ser utilizado pela mesma em conformidade com o Plano de Trabalho anexo, e de acordo com Contrato a ser firmado com o município de Paraíso do Sul.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL,  
29 DE JUNHO DE 2018.**

  
**ARTUR ARNILDO LUDWIG**  
Prefeito Municipal



## Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

Paraíso do Sul/RS, 29 de junho de 2018.

À Câmara Municipal de Vereadores

Senhor Presidente e Senhores (as) Vereadores (as):

### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

O Projeto de Lei que nesta oportunidade encaminhamos à apreciação dos integrantes dessa Câmara de Vereadores trata de autorização legislativa para abertura de Crédito Especial no Orçamento vigente, visando atender a necessidade de alocar recursos oriundos do Fundo Nacional de Saúde, destinados ao Hospital Paraíso – Associação Assistencial e Beneficente, através de Emenda Parlamentar do Deputado Federal Darcísio Perondi, no valor de R\$ 100.000,00, oportunizando assim a sua efetiva transferência à Entidade.

Ocorre que o valor acima, ao invés de ser repassado ao Hospital Paraíso por meio do Fundo Estadual de Saúde, foi erroneamente depositado na conta do Fundo Municipal de Saúde de Paraíso do Sul, e a abertura do pretendido Crédito Especial faz-se necessária para viabilizar a transferência do valor pelo Município à Casa Hospitalar. Além deste ajuste orçamentário, a Administração Municipal, entre outros procedimentos já realizados (como submissão à apreciação do Conselho Municipal de Saúde), deverá firmar Contrato para repasse do valor à Entidade, que o deverá utilizar em conformidade com o Plano de Trabalho apresentado, em anexo, que prevê a destinação de R\$ 51.300,00 para custeio da unidade, e de R\$ 48.700,00 para materiais e medicamentos, com posterior prestação de contas.

Diante dessas considerações, e tendo em vista a intenção de agilizar o procedimento, contamos com a compreensão dos Nobres Vereadores para aprovação do presente Projeto de Lei.

Atenciosamente,

  
**ARTUR ARNILDO LUDWIG**  
Prefeito Municipal

